



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3382

Lidianópolis, Quinta-Feira, 01 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/ MF nº 95.680.831.0001- 6

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2024

O Prefeito em Exercício do Município de Lidianópolis Sr. Aparecido Buzato, no uso de suas atribuições legais, e após parecer da comissão nomeada pela portaria nº 4.621/2024, publica o Edital de Homologação das Inscrições dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado para preencher vagas e formar cadastro reserva para os diversos setores da Administração Pública Municipal, da Prefeitura Municipal de Lidianópolis, conforme segue:

INSCRIÇÕES DEFERIDAS			
INSC.	CANDIDATOS	RG	ÁREA
02	CÁSSIA JAMILLE MAGRI SILVA	16 *** ** 8	ENFERMAGEM
03	DIEGO MANOEL VILELA	10 *** ** 1	ENFERMAGEM
04	MELISSA MARINA SOUZA	14 *** ** 0	LICENCIATURA
05	FELIPE LYRA AMORIM	13 *** ** 0	LICENCIATURA
06	ALINE TAYARA DA SILVA ALVES	12 *** ** 4	LICENCIATURA
07	AMANDA TAINARA DOS SANTOS RODRIGUES	13 *** ** 7	ADMINISTRAÇÃO E/OU ÁREAS CORRELATAS
08	ANA PAULA BENETON BOSCO	14 *** ** 3	ENFERMAGEM
09	BEATRIZ DA S. MOURA	15 *** ** 8	SERVIÇO SOCIAL
10	ERIQUE FELIPE DOS SANTOS SAMPAIO	15 *** ** 1	ADMINISTRAÇÃO E/OU ÁREAS CORRELATAS
11	ANNA CAROLINA LEAL SOBREIRA	14 *** ** 2	PSICOLOGIA
13	ARIANI SIBELY CAMARGO	15 *** ** 3	FARMÁCIA
14	LANA CRISTINA BRAZ DOS SANTOS	15 *** ** 5	ADMINISTRAÇÃO E/OU ÁREAS CORRELATAS
15	VITORIA DE CÁSSIA QUIEZI DIAS	14 *** ** 9	EDUCAÇÃO FÍSICA
16	VICTÓRIA REGINA BOVO BATISTON	15*** ** 0	FARMÁCIA
17	IZABELA APARECIDA PEREIRA	14*** ** 5	ADMINISTRAÇÃO E/OU ÁREAS CORRELATAS
18	NILTON CESAR NAVARRO	10 *** ** 3	LICENCIATURA
19	WELLINGTHON RODRIGUES DE LIMA	10 *** ** 0	LICENCIATURA
20	KAIO HENRIQUE TEODORO MARTINS	15 *** ** 0	ADMINISTRAÇÃO E/OU ÁREAS CORRELATAS
21	JULIANA FARIA DA SILVA BERETELLO	9 *** ** 9	ADMINISTRAÇÃO E/OU ÁREAS CORRELATAS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3382

Lidianópolis, Quinta-Feira, 01 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/ MF nº 95.680.831.0001- 6

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

22	GABRIELA FERNANDA VANGURA BARESTELLO	14 *** ** 4	PSICOLOGIA
23	JAQUELLINE NAYHARA COSTA	14 *** ** 9	ADMINISTRAÇÃO E/OU ÁREAS CORRELATAS
24	PAULA CAROLINE DA SILVA PEREIRA	13 *** ** 2	LICENCIATURA
25	LUIZ HENRIQUE CORRÊA	13 *** ** 3	ADMINISTRAÇÃO E/OU ÁREAS CORRELATAS
26	GÉSSICA VICENTINI CANTAGALLO FÁVARO	12 *** ** 5	LICENCIATURA

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

INSC.	CANDIDATOS	RG
01	HITALLO KAIKY CHISTO ROCHA	13 *** ** 8
12	JOÃO GUILERME URBANAS ROMEIRO MOLINA	14 *** ** 4

Lidianópolis, 01 de fevereiro de 2024

APARECIDO BUZATO
PREFEITO EM EXERCÍCIO



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3382

Lidianópolis, Quinta-Feira, 01 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 4.641, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

SÚMULA – Nomeia conforme Concurso Público N.º 01/2022 de 15/02/2022, Edital de Convocação n.º 065/2024, de 10/01/2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado em virtude de habilitação em Concurso Público conforme Edital de convocação n.º 065/2024, em 14º lugar, o Sr. **EZEQUIEL DE ABREU DOS SANTOS**, portador do RG. N.º 13.852.148-6-SESP-PR., para ocupar o Cargo de provimento efetivo de **“Motorista D”**, com Carga Horária de 40 horas semanais, para prestar serviços ao Município de Lidianópolis - PR. Lei nº 847/2017 e suas alterações.

Art. 2º. A posse deverá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO EM EXERCÍCIO



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3382

Lidianópolis, Quinta-Feira, 01 de Fevereiro de 2024

DECRETO Nº 4860, de 01 de fevereiro de 2024.

SÚMULA: Estabelece ponto facultativo para órgãos públicos do município de Lidianópolis-PR.

O Senhor **Aparecido Buzato**, Prefeito em Exercício do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.97, da Lei Orgânica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido como ponto facultativo, o dia 12 de fevereiro de 2024 (segunda-feira) e 13 de fevereiro de 2024 (terça-feira), para os servidores da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO PODER EXECUTIVO, ressalvados os serviços e as atividades de natureza essencial.

Art. 2º. Os ocupantes de cargos comissionados deverão permanecer à disposição em caso de eventual necessidade de serviço.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, o presente DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO EM EXERCÍCIO